ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 03 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 18 HORAS E 15 MINUTOS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos 03 de dezembro (03) dias de dezembro de 2020, às 18 horas e 15 minutos, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento, como Relator Luiz Mendes Cardoso dos Santos e Membro João Martins Prestes, para análise dos seguintes projetos: 02 - Projeto de Lei n. 050, de 20 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências", 03 - Projeto de Lei n. 053, de 24 de novembro, que "Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências", 04 - Projeto de Lei Complementar n. 01/2020, de 24 de novembro de 2020 que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo de parcelamento com a SABESP dos débitos de serviço de água e esgoto e a efetivação de débito em conta corrente de titularidade do Município", e emissão dos respectivos pareceres, como segue:

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 020
DATA: 03 / 12 / 2020
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 83, de 20 de novembro de 2020.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 050, de 20 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

RELATÓRIO: O presente processo legislativo trata de análise do Projeto de Lei que dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial.

Solicita abertura de crédito Especial no valor de R$ 423.434,23 (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) com Contrapartida Municipal de R$ 15.087,57 (quinze mil e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) para a execução do Programa de Instalação de Unidades de Saneamento Individual.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2020.

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 021
DATA: 03 / 12 / 2020
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 87, de 25 de novembro de 2020.

ASSUNTO: Projeto de Lei n.53, de 24 de novembro, que "Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

RELATÓRIO: O presente processo legislativo trata de análise do Projeto de Lei que dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial.

Tal projeto solicita abertura de crédito especial no valor de R$ 323.290,70 (trezentos e vinte e três mil duzentos e noventa reais e setenta centavos) com contrapartida municipal no valor de R$ 23.290,70 (vinte e três mil duzentos e noventa reais e setenta centavos) para a execução de obra de Reforma e Ampliação de Quadra Esportiva localizada na Rua Francisco de Paula e Souza.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2020.

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 022
DATA: 03 / 12 / 2020
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 88, de 25 de novembro de 2020.

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar n. 01/2020 que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo de parcelamento com a SABESP dos débitos de serviço de água e esgoto e a efetivação de débito em conta corrente de titularidade do Município."

RELATÓRIO: O presente processo legislativo trata de análise do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o reconhecimento e parcelamento de débitos do Poder Executivo com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, o processo regulamenta, indica de onde virão os recursos para tal parcelamento e apresenta garantias.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2020.

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Relator

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2 020.

COMISSÃO DE ECONOMIA

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR

JOÃO MARTINS PRESTES
MEMBRO